



= LEI Nº 1.449, DE 07 DE AGOSTO DE 1986 =

Dispõe sobre concessão de Diploma de "Honra ao Mérito"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de "Honra ao Mérito" ao atleta sãojoanense FRANCISCO ASSIS MENDONÇA, conhecido como Piorra.

Art. 2º - A entrega do diploma a que se refere o artigo anterior será realizada em reunião solene em data a ser fixada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 07 de agosto de 1986.


Prefeito Municipal